



Uni-ANHANGÜERA – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS
Coordenação do Curso de Farmácia
Edital Nº 03/2019 – Seleção de Monitoria

A Coordenação do Curso de Farmácia faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a Seleção de Monitores(as), conforme a Regulamentação da Monitoria do Curso de Farmácia e do presente Edital.

1. VAGAS EM DISCIPLINA E, OU GRUPOS DE DISCIPLINAS:

DISCIPLINAS OFERECIDAS	VAGAS
Anatomia matutino	01
Anatomia noturno	01
Matemática aplicada	01
Físico-química	01
Microbiologia clínica	01
Interpretação de exames	01
Bioquímica clínica	01

2.1. As inscrições para monitor deverão ser feitas na Central de Atendimento, no horário de 08:00 às 20:30h, a partir de **11/03/19 a 22/03/19.**

2.2. Requisitos – Os(As) estudantes interessados(as) em participar no processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pelo Protocolo de Atividades;

- Apresentação de fotocópia do histórico escolar;
- Apresentação de fotocópia do comprovante da matrícula ref. a 2019/1;
- Ter cursado a disciplina pretendida para a monitoria;
- Ter disponibilidade de 2h30min semanais compatíveis com as necessidades da disciplina;

2.3. A inscrição somente será aceita para uma das disciplinas, conforme atendidos os requisitos especificados no item 2.2.

3. SELEÇÃO:

3.1 Será realizada pela Coordenação do Curso de Farmácia e pelos professores da disciplina por meio de:

- Desempenho obtido pelo estudante na disciplina para qual pleiteia a monitoria;
- Avaliação do histórico escolar, com nota final;
- Será escolhido o(a) aluno (a) que tiver a maior nota;
- Outros meios, se julgar necessário.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- Será válida para a classificação, o histórico escolar, o curriculum vitae e entrevista (se necessário);
- Será aprovado(a) o(a) monitor(a) que obtiver melhor desempenho no histórico escolar;
- A seleção dos(as) monitores(as) é classificatória. Serão classificados(as) os(as) monitores(as) que obtiverem aprovação na avaliação curricular, em ordem decrescente;
- No caso de empate será conferida a monitoria ao acadêmico(a) que encontrar-se cursando período mais adiantado no curso;
- A decisão final será pelos votos do Coordenador do Curso e professor da disciplina oferecida.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A classificação dos monitores(as) poderá ter validade de até 1 (um) período semestral, dependendo de disponibilidade de vagas oferecidas pela Coordenação do Curso de Farmácia.

Ao final do semestre o aluno deve apresentar um relatório de monitoria devidamente assinado pelo professor da disciplina e coordenação de curso, a ser protocolado no Atendimento Geral, para ter direito a **30 horas de ensino** de Atividades Complementares.

Publique-se. Divulgue-se.

Goiânia, 07 de Março de 2019.

COORDENADORA DO CURSO DE FARMÁCIA
Prof. DRA. VANESSA CARNEIRO LEITE